



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 619
DECISÃO : Nº PL – 268/2013
Processo : ESA 00086338/2013
Interessado : JOSÉ OELITO DE SOUSA
Assunto : Recurso ao Plenário

EMENTA: Nega provimento ao mérito de que trata o Processo **ESA 00086338/2013**, com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo, conforme prevê a legislação vigente.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **619**, de 16 de dezembro de 2013, considerando o recurso apresentado pela Interessada acerca da Decisão Nº 356/2013 – CEECA, de 08/08/13, que negou provimento ao mérito, em razão da ausência de anotação de responsabilidade técnica – ART, referente a uma edificação de uso misto familiar em dois pavimentos distintos, sendo o pavimento térreo de uso comercial e pavimento superior de uso residencial com área total construída de 207,55m²; considerando que tal fato constitui infração a legislação; considerando que o interessado apresentou defesa escrita de forma intempestiva; considerando que houve regularização do fato gerador da infração através da ART Nº 00016014836865007015, porém de forma intempestiva; considerando à análise probatória da documentação pelo relator que acompanha o entendimento da Câmara Especializada, ou seja, o indeferimento do mérito, com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo, conforme prevê a legislação, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrº **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: M^{te} Sallydelândia Sobral de Farias, Homero Catão M. da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga; Genival Alexandre Barbosa, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Hugo Barbosa de Paiva Junior; Vital Maria Lins Guerra, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Verônica de Assis Correia, José Cavalcante Matias, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor e José Leandro da Silva Neto.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

Eng. Agrº **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

-Presidente-